



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços gráficos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, especialmente no que se refere à produção, reprodução, encadernação, digitalização e demais serviços correlatos de material gráfico utilizados nas atividades administrativas, jurisdicionais, eleitorais e de comunicação institucional.

O Tribunal demanda, de forma recorrente, a confecção de materiais gráficos diversos, tais como formulários, cartilhas, folders, cartazes, banners, relatórios, processos encadernados, materiais informativos e educativos, além de serviços de impressão em diferentes formatos e acabamentos, os quais são essenciais para o suporte às unidades administrativas, à execução das atividades-fim da Justiça Eleitoral e à adequada prestação de informações ao público interno e externo.

A inexistência ou a descontinuidade desses serviços comprometeria o desempenho das atividades institucionais, podendo gerar atrasos na tramitação de processos, prejuízos à comunicação oficial do Tribunal, impactos negativos à transparência administrativa e à efetividade das ações de cidadania e orientação ao eleitorado, sobretudo em períodos de maior demanda, como os ciclos eleitorais.

Além disso, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se necessária diante da imprevisibilidade quanto aos quantitativos exatos a serem demandados ao longo da vigência contratual, permitindo maior flexibilidade, economicidade e racionalização do uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade permanente da Administração, garantindo suporte operacional adequado às atividades do TRE/AL e assegurando condições para o cumprimento de suas competências constitucionais e legais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Item 136 do Plano de Contratações Anual

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratação deverá atender aos requisitos necessários e suficientes para garantir a adequada execução dos serviços gráficos demandados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, observando critérios técnicos, operacionais, legais, de qualidade, desempenho e sustentabilidade, de modo a assegurar o atendimento ao interesse público e à eficiência administrativa.

3.1 Requisitos técnicos e operacionais

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços gráficos, incluindo, mas não se limitando a, impressão digital e offset, reprodução de documentos, encadernação, acabamento gráfico, digitalização e demais serviços correlatos previstos no Termo de Referência, devendo dispor de equipamentos, infraestrutura e pessoal qualificado compatíveis com a natureza e o volume das demandas.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos formatos, tipos de papel, gramaturas, cores, resolução, acabamento e prazos de entrega, assegurando padronização, fidelidade ao conteúdo original e adequada apresentação dos materiais produzidos.

3.2 Requisitos de qualidade e desempenho

Os materiais gráficos entregues deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, sem defeitos de impressão, falhas de acabamento, distorções de cor, manchas, cortes irregulares ou quaisquer inconformidades que comprometam sua utilização. Caso sejam identificadas falhas, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição ou correção dos serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas.

Os prazos de execução e entrega deverão observar os limites definidos no Termo de Referência, considerando a necessidade de atendimento tempestivo às demandas das unidades do Tribunal, especialmente aquelas vinculadas às atividades eleitorais e institucionais.

3.3 Requisitos legais e de regularidade

A contratada deverá atender integralmente às exigências legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental, bem como às normas de saúde e segurança do trabalho. Deverá, ainda, observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas correlatas e as condições estabelecidas no edital e no contrato.

3.4 Requisitos de sustentabilidade

Em atendimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2022, a contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viáveis, tais como:

- a) utilização de papel com certificação ambiental ou proveniente de manejo florestal sustentável, quando disponível no mercado e compatível com as especificações técnicas exigidas;
- b) adoção de processos produtivos que minimizem o desperdício de insumos e a geração de resíduos;
- c) destinação ambientalmente adequada de resíduos oriundos da atividade gráfica;
- d) estímulo ao uso racional de recursos naturais, como água e energia, durante a execução dos serviços.

3.5 Requisitos de gestão e controle

A contratação deverá permitir o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Administração, mediante a definição de rotinas de solicitação de serviços, conferência dos materiais entregues, controle de prazos e verificação da conformidade com as especificações técnicas, garantindo transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão do contrato.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo dos serviços gráficos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na projeção das demandas institucionais futuras e na natureza contínua e variável das necessidades das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Considerou-se, ainda, a interdependência dos serviços gráficos com outras contratações e atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à comunicação institucional, ações de educação para a cidadania, eventos, campanhas informativas, projetos de inovação, bem como às atividades ordinárias e extraordinárias da Justiça Eleitoral, de modo a viabilizar economia de escala, racionalização de recursos e maior eficiência administrativa.

4.1 Metodologia de estimativa

A metodologia adotada para definição das quantidades estimadas contemplou os seguintes elementos:

- a) levantamento das demandas recorrentes de impressão e reprodução de documentos, observadas nos exercícios anteriores;
- b) análise das solicitações realizadas pelas unidades administrativas, jurisdicionais e pela Assessoria de Comunicação Social;
- c) consideração de picos sazonais de demanda, especialmente em anos eleitorais e em períodos de campanhas institucionais;
- d) projeção de crescimento ou manutenção da demanda, considerando a continuidade dos serviços e a ampliação de ações institucionais;
- e) avaliação da possibilidade de atendimento centralizado das demandas, visando à padronização e à economia de escala.

4.2 Quantidades estimadas

As quantidades previstas no Termo de Referência representam estimativas máximas de consumo, não configurando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo os serviços demandados conforme a efetiva necessidade do Tribunal, durante a vigência contratual.

A definição das quantidades levou em conta a diversidade de formatos, tipos de papel, gramaturas, cores e acabamentos, bem como a possibilidade de solicitações sob demanda, conforme a natureza dos serviços gráficos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como justificar, sob os aspectos técnico e econômico, a escolha da solução a ser contratada

5.1 Análise de contratações similares

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, bem como práticas adotadas por organizações privadas no contexto nacional. Constatou-se que a contratação de serviços gráficos especializados, sob demanda, é a solução mais amplamente utilizada, por permitir maior flexibilidade operacional, melhor controle de custos e atendimento adequado a demandas variáveis. Observou-se, ainda, que o mercado dispõe de fornecedores capazes de ofertar soluções atualizadas, com uso de tecnologias modernas de impressão, diversidade de formatos, acabamentos e possibilidade de adoção de insumos ambientalmente responsáveis, atendendo às necessidades institucionais da Administração.

5.2 Identificação de metodologias, tecnologias e inovações

O levantamento evidenciou a existência de metodologias produtivas modernas, como impressão digital de alta qualidade, processos sob demanda, otimização de fluxos produtivos e redução de desperdícios, que podem ser incorporadas à contratação sem necessidade de investimentos diretos por parte do Tribunal.

Verificou-se que a contratação de empresa especializada permite acesso contínuo a essas inovações, garantindo atualização tecnológica, padronização de qualidade e maior eficiência, em comparação com soluções internas ou aquisição de equipamentos próprios.

5.3 Audiência ou consulta pública

Considerando a natureza do objeto, a padronização dos serviços gráficos, a ampla oferta de fornecedores no mercado e a inexistência de complexidade técnica que justificasse a coleta prévia de contribuições externas, concluiu-se que a realização de audiência ou consulta pública não se mostrou necessária para o adequado levantamento de mercado, sem prejuízo à competitividade ou à escolha da solução mais vantajosa.

5.4 Avaliação de compra, locação ou acesso a bens

Foi avaliada a possibilidade de aquisição ou locação de equipamentos gráficos para execução interna dos serviços. Tal alternativa mostrou-se economicamente desvantajosa, em razão dos elevados custos de aquisição, manutenção, reposição de insumos, atualização tecnológica, necessidade de espaço físico adequado e capacitação de pessoal, além do risco de obsolescência dos equipamentos.

Sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de serviços gráficos especializados revelou-se mais vantajosa do que a compra ou locação de bens, atendendo de forma mais adequada às demandas variáveis do Tribunal.

5.5 Outras opções logísticas

Foram consideradas alternativas logísticas menos onerosas, como chamamentos públicos para doação ou permuta de serviços. Entretanto, tais opções não asseguram previsibilidade, continuidade, padronização de qualidade ou atendimento tempestivo das demandas institucionais, não se mostrando compatíveis com o interesse público e com as necessidades operacionais do Tribunal.

5.6 Justificativa da solução adotada

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de serviços gráficos especializados, sob demanda, constitui a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por apresentar:

- a) melhor relação custo-benefício;
- b) flexibilidade para atendimento de demandas variáveis;
- c) acesso a tecnologias atualizadas sem investimento direto;
- d) redução de custos operacionais e riscos administrativos;
- e) adequação às necessidades institucionais do Tribunal.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

À critério da SEIC

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando ao atendimento das necessidades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

A contratação abrangerá a execução de serviços de impressão e reprodução de materiais gráficos em diversos formatos, tipos de papel, gramaturas, cores e acabamentos, de acordo com as demandas apresentadas pelas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, durante a vigência contratual.

7.1 Forma de execução dos serviços

Os serviços serão executados mediante solicitações formais da Administração, de acordo com a necessidade, observando-se os prazos, padrões de qualidade e especificações técnicas definidos no instrumento contratual. A execução ocorrerá de forma contínua e sob demanda, não havendo obrigação de consumo mínimo ou máximo, respeitados os limites contratuais.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional adequada, equipamentos compatíveis e equipe técnica qualificada para garantir a qualidade, a fidelidade dos materiais produzidos e o

cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.2 Padrões de qualidade e desempenho

A solução contempla a observância de padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando:

- a) conformidade dos materiais gráficos com as especificações técnicas aprovadas;
- b) fidelidade de cores, cortes, acabamentos e demais características solicitadas;
- c) utilização de insumos adequados e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis;
- d) entrega dos materiais nos prazos estabelecidos.

7.3 Manutenção e assistência técnica

Por se tratar de contratação de serviços gráficos, não há exigência de manutenção ou assistência técnica de equipamentos por parte da Administração. Eventuais ajustes, correções ou substituições decorrentes de falhas na execução dos serviços deverão ser providenciados pela contratada, sem ônus adicional, nos termos do contrato.

7.4 Sustentabilidade e boas práticas

A solução adotada possibilita a adoção de boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- a) uso racional de insumos;
- b) redução de desperdícios por meio de produção sob demanda;
- c) possibilidade de utilização de papéis e materiais ambientalmente responsáveis, quando tecnicamente viável.

7.5 Abrangência da solução

A contratação proposta atende de forma integrada às demandas de comunicação institucional, ações de educação para a cidadania, eventos, campanhas informativas, atividades administrativas e demais necessidades operacionais do Tribunal, assegurando flexibilidade, eficiência e economicidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

No caso da presente contratação, o objeto consiste na prestação de serviços gráficos especializados, sob demanda, cujas atividades são interdependentes, homogêneas e integradas, envolvendo processos produtivos contínuos e padronizados, com especificações técnicas correlatas.

O parcelamento do objeto em múltiplos contratos ou lotes poderia acarretar:

- a) aumento da complexidade administrativa e da gestão contratual;
- b) risco de inconsistência nos padrões de qualidade e identidade visual dos materiais;
- c) elevação de custos operacionais e logísticos;
- d) prejuízo à eficiência na execução dos serviços e ao atendimento tempestivo das demandas.

Além disso, o mercado apresenta número suficiente de fornecedores com capacidade técnica e operacional para atender integralmente ao objeto, não havendo indicativos de que o parcelamento ampliaria de forma relevante a competitividade ou resultaria em maior vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que **não se mostra vantajoso o parcelamento da solução**, sendo mais adequada a contratação de forma unificada, garantindo padronização, eficiência administrativa, melhor gestão do contrato e otimização dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

9.1 Resultados em termos de economicidade

Com a contratação de serviços gráficos especializados, sob demanda, espera-se:

- a) redução de custos operacionais decorrentes da eliminação de investimentos em aquisição, manutenção e atualização de equipamentos próprios;
- b) pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados, evitando gastos desnecessários;
- c) obtenção de preços compatíveis com o mercado, por meio de procedimento competitivo;
- d) racionalização das despesas públicas, com melhor controle orçamentário.

9.2 Resultados quanto ao aproveitamento dos recursos humanos

A solução proposta permitirá:

- a) a liberação de servidores de atividades operacionais relacionadas à produção gráfica, possibilitando sua alocação em funções estratégicas e finalísticas;
- b) redução da sobrecarga administrativa associada à gestão de equipamentos e insumos;
- c) maior foco das equipes internas nas atividades institucionais do Tribunal.

9.3 Resultados quanto ao aproveitamento dos recursos materiais

A contratação possibilitará:

- a) uso racional de insumos gráficos, com produção sob demanda;
- b) redução de desperdícios de materiais e de obsolescência de insumos;
- c) padronização da qualidade dos materiais produzidos, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos.

9.4 Resultados quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros

Espera-se, ainda:

- a) melhor planejamento e previsibilidade dos gastos;
- b) mitigação de riscos financeiros associados a investimentos fixos;
- c) otimização da relação custo-benefício da contratação;
- d) maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com o interesse público.

9.5 Resultados institucionais

De forma complementar, a contratação contribuirá para:

- a) maior agilidade no atendimento das demandas institucionais;
- b) melhoria da comunicação institucional e das ações de educação para a cidadania;
- c) fortalecimento da imagem institucional do Tribunal, por meio da qualidade dos materiais produzidos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

10.1 Providências administrativas

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- c) definição da modalidade de contratação e do critério de julgamento;
- d) elaboração e aprovação do instrumento convocatório, quando aplicável;
- e) designação formal do gestor e do fiscal do contrato.

10.2 Capacitação para gestão e fiscalização contratual

A Administração deverá assegurar que os servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato possuam conhecimento adequado sobre:

- a) as especificações técnicas dos serviços gráficos;
- b) as obrigações contratuais da contratada;
- c) os procedimentos de acompanhamento, medição e ateste dos serviços;
- d) a aplicação de penalidades, quando cabível.

Caso necessário, poderão ser promovidas ações de capacitação interna, de modo a garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

10.3 Adaptações no ambiente institucional

A contratação não demanda adaptações físicas relevantes no ambiente do Tribunal, uma vez que os serviços serão executados nas dependências da contratada. Caberá à Administração apenas organizar os fluxos internos de solicitação, recebimento, conferência e distribuição dos materiais gráficos.

10.4 Licenças, autorizações e requisitos legais

Não se identifica a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas por parte do Tribunal para a celebração do contrato. Compete à contratada possuir todas as licenças, autorizações e regularidades legais exigidas para o exercício de suas atividades, devendo comprovar tal condição quando da contratação e durante a execução contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

12.1 Possíveis impactos ambientais

A contratação de serviços gráficos pode gerar impactos ambientais, tais como:

- a) consumo de papel e outros insumos gráficos;
- b) geração de resíduos decorrentes de sobras, refugos ou materiais descartados;
- c) consumo indireto de energia elétrica no processo produtivo;
- d) utilização de tintas e produtos químicos associados à impressão.

12.2 Medidas mitigadoras

Para mitigação dos impactos ambientais identificados, a contratação poderá observar, sempre que tecnicamente viável, as seguintes medidas:

- a) incentivo à produção sob demanda, evitando impressões desnecessárias e reduzindo desperdícios;
- b) utilização de papéis provenientes de fontes responsáveis ou certificadas, quando disponíveis;
- c) adoção de processos produtivos que promovam a redução do consumo de energia e de insumos;
- d) correta destinação de resíduos, sobras e refugos gerados durante a execução dos serviços;
- e) priorização, quando possível, de materiais recicláveis ou reciclados.

12.3 Logística reversa e descarte

Quando aplicável, a contratada deverá adotar práticas de logística reversa para o descarte e a reciclagem de resíduos e materiais gráficos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, assumindo a responsabilidade pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência da execução dos serviços.

12.4 Sustentabilidade institucional

A solução adotada contribui para a sustentabilidade institucional ao permitir o controle do volume de materiais impressos, estimular práticas ambientalmente responsáveis e alinhar a contratação às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é **viável, adequada e necessária** para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução escolhida — **contratação de serviços gráficos especializados, sob demanda** — mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando:

- a) a aderência às necessidades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- b) a economicidade da solução, com eliminação de investimentos fixos e pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados;
- c) a flexibilidade para atendimento de demandas variáveis;
- d) a disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado;
- e) a compatibilidade com as diretrizes de sustentabilidade e eficiência administrativa.

Verificou-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da gestão responsável dos recursos, não havendo óbices técnicos, jurídicos ou orçamentários que inviabilizem sua realização.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861411** e o código CRC **C3513860**.

0000003-40.2026.6.02.8000

1861411v2